

## MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE

PORTARIA Nº 996, DE 1º DE AGOSTO DE 2016.

Altera a <u>Portaria PR-RJ Nº 947/2016</u> e cancela a designação do Procurador da República FÁBIO DE LUCCA SEGHESE para atuar em substituição no 7º oficio da PR-RJ no período de 01 a 04 de agosto de 2016.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, considerando a <u>Portaria PR-RJ Nº 947/2016</u> (publicada no DMPF-e Nº 137 – Administrativo, de 22 de julho de 2016, Página 43) que designou o Procurador da República FÁBIO DE LUCCA SEGHESE para atuar em substituição no ofício do Procurador da República ORLANDO MONTEIRO ESPINDOLA DA CUNHA no período 01 a 04 de agosto de 2016 e considerando que o Procurador da República FÁBIO DE LUCCA SEGHESE estará de licença médica no dia 04 de agosto de 2016, resolve:

Art. 1º Alterar a <u>Portaria PR-RJ Nº 947/2016</u> cancelando a designação do Procurador da República FÁBIO DE LUCCA SEGHESE (43º Oficio/Criminal) para atuar em substituição no oficio do Procurador da República ORLANDO MONTEIRO ESPINDOLA DA CUNHA (7º Oficio/Criminal) no período de 01 a 04 de agosto de 2016.

Art. 2º Nos termos do § 1º do Art. 13 da <u>Portaria PR-RJ Nº 983/2014</u>, será responsabilidade do gabinete do Procurador da República designado para substituição encaminhar à Coordenadoria de Gestão de Pessoas da PR-RJ o formulário constante do Anexo I da <u>Instrução Normativa SG/MPU Nº 01/2014</u> devidamente preenchido, assinado e inserido no Sistema Único (formulário disponível na página da CGP na intranet) e cópia desta Portaria publicada no DMPF-e.

Art. 3º Dê-se ciência às Coordenadorias Jurídica e de Documentação, TI e Telecomunicações e Gestão de Pessoas.

Art. 4º Publique-se, registre-se e cumpra-se.

## JOSÉ SCHETTINO

Este texto não substitui o publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 2 ago. 2016. Caderno Administrativo, p. 31.

